



*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
Duroso  
Sen.  
M  
P  
S  
G

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Pelouro da Juventude

### FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA DO OPJ BAIÃO

#### Identificação da proposta

Nome (da proposta):
Nós por Vós, Vós por Nós

#### Descrição

(Descrição da proposta tal como consta da ficha preenchida pelo proponente. Possibilidade de anexar documentos entregues pelo (s) participante (s), como por exemplo, plantas, fotografias, memórias descritivas, etc.):

O Orçamento Participativo Jovem é uma ferramenta poderosa que permite juventude influenciar diretamente as decisões de investimento na nossa comunidade. Dentro desse espírito, como Jovens Bombeiros Voluntários do Corpo de Bombeiros de Baião, apresentamos uma proposta direcionada à área da Proteção Civil, que se configura na aquisição de um Motociclo de Intervenção Rápida (MIR). O Gabinete de Proteção Civil Municipal é responsável pela coordenação e execução de ações destinadas à proteção e segurança da comunidade em situações de risco, como desastres naturais, acidentes e outras emergências.

Por seu turno, os Bombeiros Voluntários de Baião e o seu Corpo de Bombeiros são um agente, com relevante importância, nas ações anteriormente nomeadas, tendo a incumbência de assegurar a proteção e o socorro de pessoas e bens na Área de Atuação Própria (AAP) que lhe está destinada e que se configura em, aproximadamente, 2/3 da área total do concelho. Tendo o Concelho de Baião características muito peculiares, no que à sua orografia diz respeito, é do nosso entendimento que o MIR deve possuir, igualmente, atributos próprios e adaptados para intervenção, que se espera rápida, em ações e operações de socorro, por forma a ultrapassar, dessa forma, as barreiras que nos são apresentadas pelas próprias características do terreno concelhio. Esta medida visa aumentar a eficiência e a rapidez nas ações de prevenção e resposta a situações de emergência, cujo tempo tem um papel preponderante no desfecho do mesmo. A aquisição do MIR irá proporcionar uma elevada mobilidade, quando comparada com a dos atuais veículos do Corpo de Bombeiros, permitindo por consequência uma resposta ainda mais célere e eficiente em diversas situações de emergência, destacando-se, naturalmente, as operações em áreas de acesso remoto e/ou acesso demorado, onde os veículos, no presente, enfrentam imensuráveis limitações.

Em razão do mencionado, consideramos assim de significativo interesse a aquisição do MIR que, não sendo pioneiro no país, se torna uma novidade na região, desse modo esperamos igualmente mostrar a importância do veículo em ações concretas e assim incentivar outros agentes a enveredar pelo mesmo objetivo, tornando, dessa forma, homogéneo o socorro primário que tantas vezes fica comprometido, com ênfase, no interior do país. Propomos assim, que a aquisição do meio em referência pelo Município, seja alocada numa instituição que preste socorro à população.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

<b>Tipo de participação</b>	Grupo
<b>Área de intervenção</b>	Proteção Civil
<b>Área Geográfica de intervenção</b>	Concelho de Baião
<b>Impacto na comunidade</b>	Positivo (uma mais valia a nível da segurança de emergência médica)
<b>Investimento financeiro</b>	Dentro do orçamento previsto para o OPJB- 2024.

<b>Sessão de participação pública</b> Identificação da sessão em que foi apresentada a proposta:
Via e-mail.

<b>Data</b>
28 de Junho de 2024

<b>Nome do proponente da proposta</b>	
Ana Francisca Queirós Nogueira Pinto	
<b>Contactos</b> (do proponente/líder de grupo):	
<b>E-mail</b>	<del>afranciscapinto@gmail.com</del>
<b>Telemóvel</b>	<del>925 123 447</del>
<b>Telefone</b>	_____

<b>No caso de grupo, identificação dos restantes proponentes:</b>	
<b>Nome</b>	Hugo Gonçalo Oliveira Pinto
<b>Nome</b>	Sara Isabel Oliveira Cardoso
<b>Nome</b>	Inês Rosalina Almeida Carvalho
<b>Nome</b>	Ana Rita Soares Monteiro

*Handwritten signatures and initials:*  
 Cardoso  
 Lou.  
 B  
 D  
 G

## Análise Técnica

### Área de competência (Identificação da área de competência da CMB):

Área da Proteção Civil Municipal

### Serviço competente (Identificação do serviço competente da CMB):

Gabinete de Proteção Civil

Critérios	Conforme	Não Conforme	Observações (Fundamentação)
No caso de grupo ter até 5 elementos. Identificação dos elementos do grupo.	X		
Jovens participarem apenas numa proposta apresentada na edição em vigor;	X		
Proposta seja clara e pormenorizada, devidamente orçamentada, com o prazo de execução bem definido e bem delimitada quanto ao território;	X		
Proposta venha acompanhada de todos os documentos necessários: mapas, fotografias, plantas de localização, entre outros;	X		
Proposta insere-se no quadro de competências e atribuições da Câmara Municipal;	X		
Proposta constitua projeto de investimento;	X		
Proposta localiza-se no território do município;	X		
Proposta não consta dos Planos de Atividade da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia;	X		
Proposta não configura pedido de apoio ou prestação de serviços;	X		
Proposta que não consubstancie, claramente, situações de autoemprego e/ou financiamento de projetos privados.	X		
Proposta que não exceda, em termos absolutos e no final das diferentes fases da candidatura, a dotação orçamental do OPJB;	X		
Proposta que não seja relativa à cobrança de receita ou funcionamento interno da Câmara Municipal;	X		
Proposta que não seja demasiado genérica ou muito abrangente que inviabilize a sua concretização como projeto;	X		
Proposta que esteja completa no momento da apresentação e/ou tenham apresentado, nos prazos estipulados, os documentos solicitados;	X		
Proposta que seja executada em espaços do domínio municipal, com aptidão para o projeto, exceto as propostas de âmbito escolar;	X		
Proposta não seja ilegal, ou passível de conduzir a	X		

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Critérios	Conforme	Não Conforme	Observações (Fundamentação)
atos ilícitos;			
Proposta não dependa de pareceres ou parcerias com entidades externas cuja obtenção não seja compatível com o prazo máximo previsto para a sua execução;	X		
Proposta não implique a constituição de qualquer relação jurídica de emprego com o município;	X		
Proposta não seja patrocinada por sociedades comerciais, marcas registadas ou abrangidas por direitos de autor ou com patentes registadas;	X		
O Município consegue assegurar a manutenção e funcionamento do investimento em causa, em função do seu custo e/ou da exigência de meios técnicos ou financeiros disponíveis.	X		
Proposta seja considerada tecnicamente exequível, mediante parecer dos competentes serviços municipais;	X		
Proposta não apresenta conteúdos semelhantes ou próximos em termos de localização;	X		
Proposta cujos proponentes aceitem as condicionantes apresentadas;	X		
Proposta não implica a construção, manutenção, ampliação ou alteração de quaisquer infraestruturas, salvo se o projeto contiver um carácter inovador e constitua uma mais valia para os seus utilizadores;	X		
Proposta não seja apresentada por elementos ligados à organização do OPJB-2024;	X		
Proposta não ultrapassa os 11.000.00€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor.	X		
Proposta seja financeiramente sustentável na sua funcionalidade futura;	X		
Proposta cuja execução não ultrapasse os 24 meses;	X		
Proposta não serve entidades de âmbito religioso ou de grupos políticos.	X		
Proposta de natureza imaterial, tais como, eventos, seminários, feiras e outras atividades de natureza similar, bem como todas que obriguem apoio logístico por parte dos serviços municipais.	X		

**Análise dos impactos da proposta**  
 (Análise da população beneficiária e da escala territorial de impacto da proposta)

Análise com impacto positivo, na medida que beneficia toda a população do Concelho.

**Previsão Orçamental**  
 (Previsão do custo de execução da proposta)

De acordo com o orçamento previsto nas Normas de Participação do OPJB – 2024.

**Previsão do tempo de execução**  
(Previsão do tempo de execução da proposta)

Possível a execução dentro do prazo estipulado nas Normas de Participação do OPJB – 2024.

**Análise da sustentabilidade**

(Análise da sustentabilidade da proposta depois de executada, nomeadamente dos custos e das condições necessárias para o seu funcionamento e manutenção)

Proposta exequível e sustentável.

**Resultado da Análise Técnica**

Estado da proposta:

Aprovada e transformada em projeto para votação       Condicionada       Rejeitada

**Verificação**

(Data da realização da Análise Técnica)

1 de Julho de 2024

**Observações:**

Ficha de Análise Técnica relativamente ao pedido de reformulação da candidatura, executada dentro do prazo estipulado.

**Anexos à proposta**

Orçamento do Motociclo.

**A Equipa de Análise Técnica**

Judite Moutano

Cidália Alves

Daniela Carvalho

Carla Reis

Filomena Cardoso

José António

Miguel Reis

